



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 18.502/2021/CDM

Ref.: Processo nº 747.699

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento a determinação de fls. 487, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 83/2021, referente à restituição municipal determinada em responsabilidade solidária com **RAFAEL BOLINA JUNIOR** (CPF 687.816.286-68), que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 747.699.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO  
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).  
PAULO ACACIO LAMOUNIER  
VEREADOR, NA ÉPOCA  
RUA TUPINIQUINS, N. 185 - CASA, CORACAO DE JESUS  
BAMBUÍ/MG  
CEP: 38.900-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Anotação de Quitação nº 83/2021

## CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, em cumprimento a determinação de fls. 487, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$20.956,30 (vinte mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), em 07/12/2020, referente à restituição solidária municipal imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **10/09/2015**, publicada no **DOC** de **27/10/2015**, nos termos do Acórdão de fls. **292/298v**, relativa aos autos de nº **747.699 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelos Srs. **PAULO ACACIO LAMOUNIER**, CPF 643.910.866-20, **RAFAEL BOLINA JUNIOR** (CPF 687.816.286-68), conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 434/460. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 19 do mês de outubro de 2021. E eu, **ANDRÉA LEÃO PINTO**, TC 1643-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.